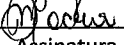




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 166/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	166 / 2018
Livro	02
Folhas:	92
Prainha (PA),	08 / 03 / 2018
 Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder 05(cinco) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **JOSIANE DE SOUZA LIMA, DIRETORA DE DIVISÃO**, no valor Total de R\$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para participar da apresentação das ferramentas do INSS DIGITAL, no Período de 12/03 a 16/03 de 2018.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

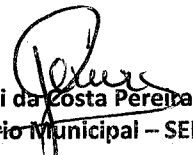
Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 08 de Março de 2018.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 08 de Março de 2018.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.